



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

## PORTARIA TRT5 Nº 1922/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Fórum Trabalhista de Itapetinga dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

CONSIDERANDO a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos servidores KALILA CALHAU BRITO PORTUGAL (Presidente), ANTONINO PEREIRA DA SILVA FILHO, PAULO CÉSAR LEME DE ARRUDA e LUELTON NASCIMENTO SANTOS.

Art. 2º Delegar ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME VIEIRA NORA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itapetinga, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se.

Salvador, 20 de novembro de 2012.

(assinado digitalmente)  
**VÂNIA J. T. CHAVES**  
**Desembargadora do Trabalho**  
**Presidente do TRT 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.11.2012, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*